Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL Nº 17/2025

Em atenção à alínea "a", do inciso IV, do Art. 148 do Regimento Interno, solicitamos que seja dada **URGÊNCIA ESPECIAL** aos seguintes documentos:

Projeto de Lei do Legislativo nº 59/2025 – *De autoria do Vereador Luis Carlos Domiciano (Bira)* - Altera a redação da ementa e do Art. 1º, das Leis Municipais nº 5.349, 5.350, 5.351, 5.352, 5.353, 5.354, 5.355, 5.356, 5.357, 5.358, 5.359, 5.360, 5.361, 5.362, 5.363, 5.364, 5.365, 5.366, 5.367, 5.368, 5.369, 5.370, 5.371, 5.372, 5.373, 5.374, 5.375, 5.376, 5.377, 5.378, 5.379, 5.380, 5.381, 5.388, 5.389 e 5.390, todas de 26 de dezembro de 2024.

Projeto de Resolução nº 09/2025 – *De autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal* - Autoriza a participação da Câmara Municipal de São João da Boa Vista no 8º CONEXIDADES - ENCONTRO NACIONAL DE PARCEIROS PÚBLICOS E PRIVADOS, a ser realizado em Holambra/SP, no período de 04 a 08 de agosto de 2025.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 30 de junho de 2025.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

Luis Carlos Domiciano (BIRA)
Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista

José Urias de Barros Filho (CARIOCA)
Vice-Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista

APROVADO
30 / 6 / 25
por delegação

Dayse Ciacco de Oliveira
1ª Secretária

Walquiria Oliveira Martins Paulino
2ª Secretária

Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Resolução nº 09/2025 – De autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal – Autoriza a participação da Câmara Municipal de São João da Boa Vista no 8º CONEXIDADES - ENCONTRO NACIONAL DE PARCEIROS PÚBLICOS E PRIVADOS, a ser realizado em Holambra/SP, no período de 04 a 08 de agosto de 2025.

Em atenção ao referido documento, por ser legal e constitucional, somos de parecer favorável à apreciação do Projeto de Resolução nº 09/2025 pelo Plenário.

PARECER PELA LEGALIDADE

Plenário Dr. Durval Nicolau, 30 de junho de 2025.

RUI NOVA ONDA

TOMÉ

LUIZ PARAKI

Câmara Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Resolução nº 09/2025 – *De autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal* – Autoriza a participação da Câmara Municipal de São João da Boa Vista no 8º CONEXIDADES - ENCONTRO NACIONAL DE PARCEIROS PÚBLICOS E PRIVADOS, a ser realizado em Holambra/SP, no período de 04 a 08 de agosto de 2025.

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à apreciação do Projeto de Resolução nº 09/2025 pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 30 de junho de 2025.

LUIZ PARAKI

NEI DA FARMÁCIA

RUI NOVA ONDA

Excelentíssimos Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de
São João da Boa Vista - SP.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/2025

"Autoriza a participação da Câmara Municipal de São João da Boa Vista no 8º CONEXIDADES - ENCONTRO NACIONAL DE PARCEIROS PÚBLICOS E PRIVADOS, a ser realizado em Holambra/SP, no período de 04 a 08 de agosto de 2025."

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

Art. 1º - Fica devidamente autorizada a participação dos Vereadores e das Vereadoras da Câmara Municipal de São João da Boa Vista no 8º CONEXIDADES - ENCONTRO NACIONAL DE PARCEIROS PÚBLICOS E PRIVADOS, a ser realizado no Município de Holambra/SP, no período de 04 a 08 de agosto de 2025.

Art. 2º - As despesas a serem realizadas com a participação neste evento, tais como: inscrição, meio de transporte, hospedagem e alimentação, correrão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 26 de junho de 2025.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

30 / 6 / 25
por delegação
PRESIDENTE

APROVADO EM VOTAÇÃO UNICA
30 / 6 / 25
por delegação
PRESIDENTE

LUIS CARLOS DOMICIANO (BIRA)
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL

CARIOCA
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL

DAYSE CIACCCO DE OLIVEIRA
1ª SECRETÁRIA

WALQUÍRIA OLIVEIRA
2ª SECRETÁRIA

APROVADO EM VOTAÇÃO UNICA
30 6 25
PRESIDENTE